

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2026

Sumário: Aprova a Agenda Nacional de Inteligência Artificial e o respetivo modelo de governação.

A Estratégia Digital Nacional (EDN), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 207/2024, de 30 de dezembro, estabeleceu a visão e os objetivos estratégicos para posicionar Portugal entre os países líderes em transformação digital na Europa até 2030. A EDN definiu 16 iniciativas estruturantes, entre as quais se destaca a Iniciativa n.º 10, sob a designação de Agenda Nacional de Inteligência Artificial. Este compromisso foi reforçado no Programa do XXV Governo Constitucional, com o objetivo claro de finalizar e implementar a Agenda Nacional de Inteligência Artificial (ANIA).

A formulação desta Agenda resulta de um processo amplo e participado. Realizou-se uma análise bibliográfica aprofundada, centrada nas estratégias internacionais mais avançadas, bem como um conjunto alargado de auscultações, com a realização de sessões públicas em Lisboa, Évora e Porto, com mais de 200 participantes. Foram também realizadas sessões de auscultação com peritos, academia, grandes empresas, pequenas e médias empresas (PME) e *startups*. Em paralelo, foi promovido um processo de participação cívica através do portal Participa.gov, aberto a todos os cidadãos e também recebidas sugestões de diversas empresas. Adicionalmente, toda a Administração Pública contribuiu, através da Rede de Interlocutores para a Transição Digital, bem como do Comité de Acompanhamento Especializado, conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 201/2024, de 30 de dezembro.

A inteligência artificial (IA) representa uma oportunidade histórica para Portugal acelerar o crescimento económico, reformar o Estado e aumentar a produtividade, hoje limitada a 75 % da média europeia.

A rápida adoção de IA pode acrescentar entre 18 e 22 mil milhões de euros ao produto interno bruto (PIB) e elevar até 2,7 pontos percentuais (p. p.), num cenário de rápida automação e adoção de IA generativa, o contributo da produtividade para o crescimento.

A oportunidade de IA não se foca apenas em *large language models* (LLM). Desde redes neuronais recorrentes e convolucionais para análise de imagens, dados sequenciais, ou geração de dados sintéticos, árvores de decisão para previsões tabulares, *reinforcement learning* para otimização de sistemas, e modelos não supervisionados para descoberta de padrões de IA, o impacto potencial desta tecnologia é significativo, seja aplicado à saúde, indústria e economia azul, ou até à simplificação e digitalização da Administração Pública.

Portugal possui vantagens estruturais únicas, designadamente, energia competitiva e renovável, infraestrutura digital de referência, talento qualificado, elevada predisposição para uso de IA, conectividade nacional e internacional, ecossistema dinâmico de *startups* e forte qualidade de vida, as quais criam condições ideais para desenvolver soluções de IA e atrair investimento e talento.

A ANIA estabelece uma visão clara na utilização de IA de forma ética, segura e responsável, de modo a aproximar Portugal da vanguarda da competitividade europeia. Foca-se na transformação da inovação em valor público concreto, a saber, salários mais elevados, serviços públicos mais eficientes e maior qualidade de vida.

A ANIA rege-se por seis princípios orientadores e está estruturada em quatro eixos de atuação com objetivos claros.

Em primeiro lugar, Infraestrutura e Dados, para garantir que Portugal desenvolve capacidade computacional estratégica e uma economia de dados robusta, reduzindo a dependência externa, assegurando uma articulação diplomática para proteger o acesso contínuo a recursos críticos de IA e criando bases tecnológicas que permitam competir na próxima década.

Em segundo lugar, Inovação e Adoção, para proteger a investigação fundamental de IA e acelerar a adoção de IA em toda a economia, particularmente PME, assegurando que a Administração Pública é pioneira na sua adoção, promovendo uma colaboração e integração forte entre o ecossistema com um grande foco em produto.

Em terceiro lugar, Talento e Competências, para garantir que Portugal forma, atrai, mobiliza e retém talento em IA à escala necessária para sustentar a competitividade do país, reforçando a capacidade do sistema formativo, limitando a fuga de talento qualificado e assegurando que tanto o setor privado como o público têm planos acelerados para o desenvolvimento de competências para a sustentabilidade laboral na era da IA.

Em quarto lugar, Responsabilidade e Ética, para promover o ecossistema de investigação e desenvolvimento de IA responsável e sustentável, garantindo um regime regulatório eficaz e eficiente que protege os cidadãos e permite a inovação das empresas, de forma segura, transparente, ética e alinhada com os padrões europeus.

A ANIA é operacionalizada através de 32 iniciativas, envolvendo políticas públicas ao longo de todo o ecossistema entre universidades, centros de investigação, empresas (incluindo *startups*) e Administração Pública, garantindo uma abordagem integrada que percorre todo o ciclo de valor da inovação e da maturidade da tecnologia.

A ANIA constitui o principal instrumento de alinhamento de Portugal com o Plano de Ação AI Continent e a Estratégia Apply AI, posicionando o país para contribuir para as metas e objetivos europeus no domínio do IA. Em simultâneo, a ANIA orienta o país para aproveitar de forma estratégica as principais oportunidades de financiamento europeu, fundamentais para acelerar a transformação digital e reforçar a competitividade nacional.

Com a presente Agenda, o XXV Governo Constitucional reafirma o compromisso de aproximar Portugal dos países europeus mais avançados na aplicação de IA para a produtividade e bem público, assegurando que a tecnologia contribui para uma economia mais produtiva, inovadora e competitiva e para um Estado mais eficiente, transparente e próximo das pessoas. A ANIA é, assim, um instrumento estratégico para transformar potencial tecnológico em valor económico e social, garantindo a transição responsável e orientada para o interesse público.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a Agenda Nacional de Inteligência Artificial (ANIA), constante do anexo I da presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Aprovar o Plano de Ação da Agenda Nacional de Inteligência Artificial (PAANIA) para o quinquénio 2026-2030, constante do anexo II da presente resolução e da qual faz parte integrante.

3 — Determinar que o PAANIA pode ser atualizado sempre que necessário, e é da competência do membro do Governo responsável pela área da reforma do Estado, em articulação com o membro do Governo responsável pela área das finanças.

4 — Determinar que a assunção de compromissos para a execução das iniciativas que decorrem do PAANIA depende da existência de dotação disponível por parte das entidades públicas competentes, sendo, prioritariamente, financiada por fundos europeus.

5 — Determinar que o acompanhamento e monitorização das medidas e ações estabelecidas pela presente resolução devem ser feitos pelo Conselho para o Digital na Administração Pública, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2024, de 25 de julho.

6 — Estabelecer que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 4 de dezembro de 2025. — O Primeiro-Ministro, Luís Montenegro.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

Agenda Nacional de Inteligência Artificial (ANIA)**1 — A oportunidade**

A Inteligência Artificial (IA) constitui uma das maiores transformações tecnológicas, económicas e sociais da atualidade. A evolução acelerada das tecnologias de IA, em particular da IA generativa, está a redefinir cadeias de valor, aumentar a eficiência produtiva e transformar profundamente o funcionamento das economias avançadas. Este movimento global abre uma oportunidade única para Portugal reforçar o seu crescimento económico, reformar o Estado e garantir que o progresso tecnológico se traduz em valor público, inclusão e bem-estar para todos. Agora é o momento de apostar no forte crescimento económico e nos desafios estruturais do país, aproveitando a recente evolução económica positiva e estabilidade política conquistada.

Entre 2010 e 2022, Portugal cresceu sistematicamente abaixo da União Europeia (UE) e dos Estados Unidos da América (EUA), devido sobretudo ao reduzido contributo da produtividade, que contribuiu apenas com 0,6 pontos percentuais (p. p.) para o crescimento anual, valor muito inferior ao registado na UE (1,3 p. p.) e nos EUA (2,1 p. p.) ⁽¹⁾.

Este défice traduz-se diretamente em atraso económico. Em Portugal, a produtividade por hora trabalhada corresponde hoje a apenas 75 % da média europeia ⁽²⁾, limitando salários, inovação e competitividade, pelo que, sem uma ação estrutural, este fosso tenderá a agravar-se na próxima década.

A IA oferece, por isso, uma oportunidade histórica para mudar este rumo. Num cenário de rápida automação e adoção da IA generativa, a contribuição da produtividade para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) português pode aumentar 2,7 pontos percentuais, na próxima década, aproximando o país das economias tecnológicas mais avançadas. A IA tem ainda o potencial de acrescentar entre 18 a 22 mil milhões de euros ao PIB na próxima década, cerca de 8 % do PIB no ano de máxima produção, representando um salto estrutural na capacidade de crescimento e inovação do país ⁽³⁾.

Mas Portugal não parte do zero. Pelo contrário, o país dispõe de vantagens competitivas estruturais que o posicionam de forma diferenciada para captar esta oportunidade, beneficiando de atributos naturais e condições económicas distintivas ⁽⁴⁾.

1.1 — Infraestrutura de fibra ótica entre as melhores da Europa, sendo o terceiro país da UE com maior cobertura de fibra ótica (92 % das casas) e alcançando cerca de 96 % de cobertura de Internet de banda larga com velocidade superior a 100 Megabites por segundo (Mbps).

1.2 — Conectividade internacional estratégica através de cabos submarinos, oferecendo um *hub* de rotas intercontinentais (América-Europa-África-Ásia) de baixa latência, sendo o único país na UE com cabo submarino direto para a América do Sul.

1.3 — Talento qualificado e, com Portugal a ocupar o terceiro lugar na UE em percentagem de estudantes em áreas de engenharia, um fator crítico para o desenvolvimento de soluções de IA e *deep-tech*; adicionalmente, existem cerca de 9.6 investigadores por mil trabalhadores (acima dos 8.7 que constituem a média da UE).

1.4 — Energia competitiva, e uma matriz energética fortemente sustentável, onde cerca de 63 % da produção provém de fontes renováveis, acima dos 45 % da média europeia.

1.5 — Qualidade de vida excecional ⁽⁵⁾ ⁽⁶⁾, sendo o sétimo país mais seguro do mundo e o sexto país do mundo com a melhor qualidade de vida, fatores determinantes para atrair talento global e fixar profissionais altamente qualificados.

1.6 — Predisposição elevada para adotar IA, com quase 90 % dos portugueses a acreditar que a IA torna a sua vida mais fácil e apenas 8 % a considerar que a IA não impacta o seu quotidiano ⁽⁷⁾.

1.7 – Dinamismo no ecossistema de *startups* ⁽⁸⁾, contando com um total de 5091 empresas, o que representa um crescimento anual de 8 % no número de empresas, 9 % na faturação e 8 % no emprego, sendo dominado por serviços de alta tecnologia com conhecimento especializado. O segmento de IA destaca-se pelas 552 empresas cuja atividade nuclear envolve o uso desta tecnologia e que já captaram mais de 181 milhões de euros em 2025, representando um valor empresarial de 25 mil milhões de euros. Destaca-se, ainda, que seis dos sete unicórnios portugueses têm IA no centro dos seus serviços e operações.

1.8 – Portugal está a crescer de forma sustentada e equilibrada. As previsões do Governo, da Comissão Europeia e do Banco de Portugal, apontam para um aumento do PIB em torno de 2 % em 2025 e 2,3 % em 2026. Os dados mais recentes do terceiro trimestre de 2025 confirmam essa trajetória, com um crescimento homólogo de 2,4 % e de 0,8 % em cadeia, um dos maiores verificados na zona euro. No mercado de trabalho, os resultados são igualmente claros. O emprego cresceu 3,6 % até setembro, e a taxa de desemprego mantém-se baixa, situada nos 5,8 %. Já em 2025, as agências de notação financeira atribuíram três subidas de nível, colocando Portugal em níveis de confiança inexistentes há mais de uma década.

Neste contexto, a ANIA surge como o instrumento estratégico que permite aproveitar esta janela de oportunidade histórica. Ao trabalhar sob o desafio estrutural da produtividade e mobilizar as vantagens competitivas do País, a ANIA cria as condições para uma economia mais inovadora, mais competitiva e mais alinhada com o futuro tecnológico da Europa e do mundo.

2 – Objetivo

A ANIA assume claramente o desiderato de aproveitar a IA, de forma ética e responsável, para reduzir o fosso de produtividade e aproximar o país da vanguarda da competitividade europeia, alavancando as vantagens competitivas do país e garantindo que este avanço se traduz em valor público tangível, com melhores salários, melhores serviços públicos e maior qualidade de vida.

O objetivo central consiste em aumentar a produtividade dos trabalhadores portugueses até 2030, permitindo convergir com a média europeia, num contexto em que Portugal representa atualmente apenas 75 % da produtividade média da UE.

3 – Princípios Orientadores

3.1 – Inovação responsável

O desenvolvimento e adoção de IA deve ser feita de forma responsável, ou seja, transparente, ética, segura e alinhada com os valores europeus. Isto implica desenvolver tecnologias que respeitem a privacidade, promovam transparência e evitem discriminação, garantindo que a inovação não compromete direitos fundamentais. A responsabilidade não é apenas regulatória, mas também social, exigindo conscientização sobre o uso responsável da tecnologia, e princípios de desenvolvimento responsáveis e sustentáveis. Será crítico promover um equilíbrio sustentável entre a promoção de inovação e o desenvolvimento responsável.

3.2 – Foco em apostas estratégicas

Concentrar recursos em algumas áreas com real potencial transformador, evitando dispersão e maximizando impacto. Ao focar recursos em setores prioritários, o país maximiza o retorno do investimento, acelera a adoção e cria casos de uso que podem ser rapidamente escalados a nível nacional e internacional.

3.3 – Estado como catalisador

O setor público tem de liderar por exemplo. Desde os licenciamentos aos serviços públicos, passando pela gestão do Estado, estamos perante uma oportunidade significativa para a aplicação de IA para o bem público. Quando o Estado atua como catalisador, acelera a adoção tecnológica, reduz custos de entrada e elimina barreiras que impedem empresas e academia de inovar.

3.4 – Mais do que tecnologia

A transformação e adoção de IA são, na sua maioria, um desafio organizacional e humano. Estudos relevantes ⁽⁹⁾ apontam para a regra dos 10-20-70, ou seja, 10 % das capacidades dedicadas à tecnologia em si, aos algoritmos, às ferramentas de *software*; 20 % para dados e infraestruturas, desde a preparação dos dados, plataformas de dados e à infraestrutura técnica necessária para suportar a tecnologia; e 70 % para as pessoas, os processos e a cultura, ou seja, para a alteração das formas de trabalho, concretizada no redesenhar e na otimização de fluxos de trabalho, bem como na garantia de que as pessoas têm competências necessárias e apetência para construir uma cultura de inovação e de melhoria contínua.

3.5 – IA orientada ao produto

Este princípio assenta na necessidade de desenvolver iniciativas com foco em produtos concretos, úteis e escaláveis, garantindo soluções reais para a sociedade. A IA deve traduzir-se em soluções concretas, úteis e mensuráveis. Uma abordagem orientada ao produto garante que cada iniciativa nasce com um problema real, um utilizador identificado e um objetivo de valor público ou económico.

3.6 – Avançar a partir do que já resulta e garantir avaliação contínua

Reforçar aquilo que já funciona, potenciando centros, infraestruturas e projetos que demonstraram impacto, e evitando duplicações e dispersão de recursos. Importa consolidar capacidades existentes e escalar boas práticas, enquanto se identificam iniciativas pouco eficazes para corrigir lacunas ou descontinuar abordagens que não acrescentam valor. Este reforço baseado em evidência deve ser acompanhado por uma cultura permanente de medição, aprendizagem e ajustamento. Num contexto tecnológico em rápida evolução, ciclos contínuos de experimentação, monitorização e melhoria são essenciais para garantir que a ANIA permanece eficaz, relevante e alinhada com as necessidades do país.

4 – Abordagem estratégica

A escolha estratégica entre Portugal se posicionar como Produtor ou Implantador para IA implica uma análise crítica que equilibre custos, risco e soberania. A decisão dita onde os recursos de investimento e talento devem ser priorizados.

A abordagem de Produtor concentra-se na criação de nova tecnologia de IA, algoritmos e modelos de raiz, visando a soberania tecnológica e a propriedade intelectual. Requer investimento intensivo em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e na infraestrutura de *hardware*, foco na investigação fundamental, no treino de novos modelos de fundação ou na adaptação profunda de modelos existentes para nichos estratégicos. Neste cenário, o país necessita principalmente investigadores doutorados em *Machine Learning* (ML) e engenheiros de sistemas de alto desempenho e uma infraestrutura de computação intensiva.

A abordagem de Implantador concentra-se na utilização e aplicação imediata de tecnologias de IA já existentes para gerar ganhos de produtividade e eficiência em processos. O investimento vai para a gestão da mudança, requalificação e a reengenharia de processos nas empresas, com foco na gestão e manutenção dos modelos em produção, operações de *machine learning* e consultores de transformação de IA que saibam adaptar a tecnologia ao negócio. É o caminho mais rápido para a economia obter retornos, permitindo que as Pequenas e Médias Empresas (PME) adotem a tecnologia sem um investimento significativo em I&D.

Enquanto o papel de Implantador é crucial para o ganho de produtividade por hora imediato e agregado do país, o investimento estratégico no papel de Produtor é essencial para o crescimento estrutural, pois é a única via para gerar ganhos de produtividade exponenciais através da criação de propriedade intelectual e novos produtos de alto valor exportável.

O posicionamento de Portugal na IA deve ser estratégico e híbrido, de modo a maximizar o seu papel de Implantador para gerar receita e financiar o seu papel de Produtor em áreas de alto valor onde a investigação cria uma vantagem tecnológica proprietária e soberana e onde já existe vantagem competitiva, com dados únicos, ou necessidades críticas (cibersegurança, *large language models* (LLM) portugueses, IA e robótica aplicada à indústria, economia azul e mar, IA responsável).

5 – Eixos de Atuação

Nesse sentido, a Agenda assenta em quatro pilares estratégicos que estruturam a intervenção pública, alinhado com uma orientação para atingir um objetivo claro.

5.1 – Infraestrutura e Dados

Portugal enfrenta limitações na sua infraestrutura tecnológica e na capacidade de gerir e utilizar dados em escala, comprometendo a competitividade do país no domínio da IA. A procura por capacidade computacional cresce a um ritmo sem precedentes, na ordem dos 41 % ao ano para Portugal (de cerca de 170 megawatts (MW) em 2025 para cerca de 980 MW em 2030), e 21 % para a Europa. Este interesse é impulsionado pelo avanço da IA generativa, pela digitalização das empresas e pela investigação científica, contudo, a oferta atual é limitada e insuficiente para responder às necessidades presentes e futuras.

As fábricas de IA funcionam como ecossistemas abrangentes, oferecendo não só computação de alto desempenho, mas também apoio à investigação, espaços de trabalho, incubação e suporte ao desenvolvimento de *startups* e PME.

No contexto do *European High Performance Computing Joint Undertaking* (EuroHPC), Portugal terá acesso a cerca de 5 % da capacidade de investigação e entre 8 a 9 % da capacidade industrial do MareNostrum, cujo consórcio é partilhado por três países (Portugal, Espanha e Turquia), sendo que metade da capacidade total será reservada para distribuição pela UE.

A quota de Portugal poderá ser insuficiente face às necessidades emergentes. O país possui um universo empresarial maioritariamente composto por PME (com cerca de 4000 PME de excelência), com potencial elevado para adoção de IA, muito acima da capacidade de processamento previsível disponível para o país. De resto, estas capacidades estão orientadas sobretudo para investigação e desenvolvimento tecnológico inicial, não para adoção empresarial em larga escala. Portugal encontra-se atualmente em fase de candidatura para acolher uma *Gigafactory* europeia. Portugal corre o risco de não ter capacidade instalada para acelerar adoção de IA, ficando dependente de centros de dados e *clusters* estrangeiros.

Trata-se de um risco não apenas tecnológico, mas económico e geopolítico: em momentos de escassez global de unidades de processamento gráfico (GPU) ou de pressão sobre cadeias de abastecimento, o país não terá garantias de acesso a recursos necessários. O desafio é agravado por um défice significativo na economia dos dados. Apesar de serem a moeda estratégica da próxima década, os dados nacionais continuam fragmentados, fechados e subutilizados. Barreiras burocráticas, legais e técnicas impedem a criação de dados nacionais limpos, anotados e interoperáveis.

O objetivo do XXV Governo Constitucional, passa, assim, por aumentar a capacidade de computação nacional entre 10-15 vezes até 2030, passando de cerca de 60 MW em 2025 para cerca de 700 MW (cenário intermédio) a 1 000 MW (cenário acelerado), com uma abordagem híbrida, alinhada com a visão estratégica definida. Para o efeito, será necessário aumentar a capacidade de computação para investigação em setores críticos, alavancando consórcios e financiamentos internacionais como a EuroHPC, considerando os custos altos de treino de modelos, em particular para apoiar a ambição de Produtor, enquanto, em paralelo, é criada a infraestrutura para potenciar a computação necessária para adoção nacional de IA como Implantador. Ao longo desta estratégia, serão garantidos acessos específicos e simplificados para *startups* portuguesas e PME, assim como para os serviços do Estado, alinhado com níveis de soberania apropriados. Igualmente crítico será a articulação com países exportadores da tecnologia que compõe a infraestrutura, e a criação de uma política nacional de dados para o país, incluindo espaços de dados nacionais para setores estratégicos.

5.2 – Inovação e Adoção

Embora o país apresente avanços relevantes no ecossistema tecnológico e uma elevada predisposição, mantém níveis de adoção de IA nas empresas significativamente inferiores aos da média europeia. Apenas 9,4 % das pequenas empresas utilizam IA, contra 18,2 % das médias e 49,1 % das grandes ⁽¹⁰⁾. Num país em que as PME representam a esmagadora maioria do tecido empresarial

(67 % do valor acrescentado total e 76 % do emprego) ⁽¹¹⁾, esta realidade compromete a capacidade de transformação económica.

Alguns dos principais setores económicos revelam um défice na adoção de IA, tais como a Indústria (6,9 %), o Comércio (5,8 %), os Transportes (4,9 %), a Construção e atividades imobiliárias (3,3 %). A disparidade face ao setor das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) (52,5 %) evidencia que a adoção de IA tarda a alcançar os setores mais tradicionais da economia. A baixa adoção é agravada por obstáculos sistémicos: falta de conhecimento interno, custos elevados, dúvidas legais quanto à responsabilidade e riscos de privacidade, entre outros.

Apesar disso, a procura existe. Com efeito, a nova linha do Banco de Fomento dedicada à adoção de IA pelas PME esgotou rapidamente os 100 milhões de euros de dotação inicial, demonstrando que, quando o apoio é claro, as empresas avançam.

Na Administração Pública, apesar dos obstáculos que limitam a capacidade de adoção, reside uma das maiores oportunidades de transformação e a oportunidade de servir como um verdadeiro catalisador da transformação digital. A análise das funções desempenhadas no setor público português revela um potencial significativo de complementaridade com a IA generativa, estimado em 1,2 mil milhões de euros de valor acrescentado bruto ⁽¹²⁾. O estudo mostra que 8 % das funções possuem um potencial elevado de aplicação de IA generativa, enquanto 66 % apresentam um potencial médio, evidenciando que a grande maioria das tarefas pode beneficiar de automação avançada, apoio à decisão e ferramentas que aumentem a eficiência e reduzam a carga administrativa.

A digitalização da Administração Pública através da IA não é apenas uma oportunidade interna, antes deve ser encarada como o ponto de partida para desbloquear uma transformação estrutural no resto do país. Um Estado capaz de adotar, escalar e demonstrar o valor da IA cria as condições de confiança, infraestrutura e orientação que permitem ao setor privado, especialmente às PME, seguir o mesmo caminho.

IA na Administração Pública
A adoção de Inteligência Artificial tem o potencial de transformar profundamente o funcionamento da Administração Pública. No entanto, para capturar esse valor, será necessário ultrapassar um conjunto de barreiras estruturais como a fragmentação de projetos e decisão, com múltiplos pilotos com baixo potencial de escala; aversão ao risco e baixa compreensão e visão estratégica sobre a tecnologia; uma infraestrutura tecnológica dispersa, com ausência de standards de interoperabilidade e partilha de dados; e, contratação pública de inovação complexa, pouco acessível e difícil de navegar. O efeito combinado destas barreiras traduz-se numa adoção lenta de IA, incapacidade de escalar soluções e perdas de eficiência significativas para o Estado e para a economia. Apesar da diversidade de funções e organismos, grande parte das tarefas executadas na Administração Pública são repetidas de forma transversal. Isto significa que a IA pode ser aplicada com escala em áreas onde os processos são semelhantes entre entidades, tais como análise de candidaturas, síntese de documentos, planeamento financeiro, gestão orçamental, controlo de despesa, assessoria jurídica ou supervisão. Alguns casos de uso já demonstram esse potencial e estão em desenvolvimento, por exemplo um agente de IA para apoio à contratação pública; um agente para automatizar o processamento de faturas; uma ferramenta de IA de apoio ao recrutamento; uma solução de <i>ethical hacking</i> automatizado; e o LicenciA, uma plataforma inteligente para simplificar licenciamentos. Estes casos mostram que, quando os processos são comuns, as soluções podem ser desenvolvidas uma vez e escaladas a múltiplas entidades. A abordagem proposta para escalar IA na Administração Pública assenta na criação de um Centro de Excelência em IA dentro da ARTE, atuando como coordenador transversal para desenvolver soluções reutilizáveis, evitar duplicação de investimento e acelerar a implementação de casos de uso prioritários. Esta estrutura permitirá orientar esforços, garantir interoperabilidade, promover a partilha de modelos e servir como motor de industrialização da IA no Estado.

No que diz respeito ao ecossistema de inovação, os níveis baixos de adoção refletem fragilidades estruturais profundas, particularmente no que respeita à capacidade de transformar conhecimento científico em valor económico, sendo exemplo disso a reduzida percentagem de doutorados a trabalhar em empresas [10 % dos doutorados ⁽¹³⁾]. Muitas *startups* e *spin-offs* de base tecnológica têm origem universitária, mas enfrentam grandes dificuldades em obter financiamento, apoio à prova de conceito ou parceiros industriais que lhes permitam escalar em Portugal. Em consequência, projetos de grande potencial científico e tecnológico são frequentemente licenciados ou captados por empresas e fundos estrangeiros, ou migram para ecossistemas mais maduros com melhores condições de desenvolvimento, o que constitui um reflexo direto das limitações do atual modelo de transferência de conhecimento.

Neste contexto, a investigação em IA exige uma abordagem diferente. A fronteira entre investigação fundamental, investigação aplicada e produto é muito mais curta e fluida, na medida em que os modelos criados em *technology readiness levels* (TRL) baixos podem evoluir para soluções comerciais globais num horizonte de meses, e não de anos. Por isso, é necessário fortalecer investigação aplicada e orientada a produto, acelerando a passagem da ciência para aplicações reais, escaláveis e competitivas. Em paralelo, Portugal deve proteger e financiar investigação fundamental, especialmente em áreas de interesse estratégico nacional, garantindo autonomia científica e capacidade de avaliação independente. O país só criará valor sustentado se tiver presença em toda a cadeia de valor, desde o conhecimento científico à sua transformação em soluções que chegam ao mercado e ao setor público.

Acresce ainda a escassez de capital de risco especializado em *deeptech* e investigação fundamental. Os fundos portugueses tendem a privilegiar investimentos de retorno rápido, associados sobretudo a software e modelos de negócio de baixo risco, deixando áreas como IA ou computação avançada com acesso limitado a financiamento. Esta lacuna compromete a capacidade do país de produzir inovação com base científica e tecnológica.

Por fim, a falta de coordenação e cooperação estruturada entre os vários centros de investigação de excelência conduz a esforços dispersos. Esta fragmentação reduz a visibilidade internacional e limita a competitividade a nível de investigação em IA.

Nesse sentido, o objetivo está em exponenciar a adoção de IA em Portugal com foco nas PME e tendo a Administração Pública como catalisadora. Pretende-se promover a continuidade e colaboração do ecossistema de investigação científica, com reforço da investigação fundamental e criação de centros de IA setoriais para acelerar a adoção e a transferência de conhecimento entre universidades, empresas (incluindo *startups*), e Administração Pública.

5.3 — Talento e Competências

A transformação digital acelerada e a adoção de IA vão alterar profundamente o mercado de trabalho nacional. A automação, incluindo tecnologias generativas, deverá exigir uma requalificação da força laboral, abrangendo 1,3 milhões de postos de trabalho em Portugal, com 320 mil trabalhadores potencialmente recolocados para novas funções até 2030 ⁽¹⁴⁾. Este movimento não representa apenas substituição de tarefas, senão uma transição estrutural na forma como o valor económico é criado. O impacto será transversal, mas diferenciado por setor. Em cenários de adoção plena, estima-se que a automação, incluindo IA generativa, pode substituir até 30 a 40 % do tempo de trabalho em determinadas atividades em 2030, exigindo novas competências tecnológicas, digitais e sociocognitivas.

A dimensão do impacto previsto contrasta com a capacidade atual do país para formar, requalificar e reter talento em IA. Apesar de existir abertura e aceitação generalizada da tecnologia, com 90 % dos trabalhadores a aprovarem o uso da tecnologia e 48 % a afirmarem que já melhorou a sua produtividade ⁽¹⁵⁾, o sistema formativo e científico não está a conseguir gerar, reter ou requalificar talento ao ritmo exigido pela transformação económica.

A base atual de talento especializado em IA é limitada. Apenas 11 % dos profissionais se classificam como tendo competências avançadas, colocando Portugal entre os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) com menor maturidade tecnológica nesta área ⁽¹⁶⁾. Esta escassez é agravada por um sistema de ensino superior pouco flexível e com dificuldades em atrair e reter professores especializados, segundo a OCDE.

A consequência direta do supra apresentado é uma pressão crescente sobre o mercado de trabalho. A procura por profissionais de IA deverá crescer mais de 20 % ao ano até 2026 ⁽¹⁷⁾, mas a capacidade formativa do país não acompanha este ritmo. 32 % das organizações portuguesas reportam dificuldades significativas em recrutar talento digital, com processos de contratação que se estendem por cerca de cinco meses, atrasando projetos de inovação e impedindo a adoção tecnológica em escala. Metade dos *Chief Executive Officers* (CEO) portugueses identificam a falta de competências técnicas como a principal barreira à adoção da IA ⁽¹⁸⁾.

O país enfrenta também uma fuga persistente de talento qualificado. Investigadores de topo, frequentemente formados com financiamento público, são ativamente recrutados por empresas e uni-

versidades internacionais que oferecem salários muito superiores, carreiras científicas mais atrativas e acesso a infraestruturas avançadas. O setor privado e a academia em Portugal debatem-se com dificuldades claras em reter, atrair ou repatriar estas competências críticas, o que fragiliza a base científica nacional e limita a capacidade de criar inovação de fronteira dentro do país.

Além da escassez quantitativa e qualitativa, existe um problema de distribuição e acesso ao talento. O ecossistema concentra-se desproporcionalmente em Lisboa e Porto, criando assimetrias territoriais na capacidade de adoção de IA. Em paralelo, as PME, que constituem a espinha dorsal da economia, enfrentam barreiras estruturais e financeiras que dificultam programas eficazes de formação e requalificação dos trabalhadores. O resultado é uma lacuna persistente de literacia digital e de dados, impedindo que a abertura da força de trabalho se traduza em ganhos reais de produtividade.

Em suma, o problema de talento em IA em Portugal não se resume ao número de profissionais disponíveis; trata-se de uma questão de escala, competitividade e relevância. Enquanto o talento mais qualificado procura oportunidades no estrangeiro, o tecido económico interno enfrenta limitações na contratação e, crucialmente, na capacidade de formar e requalificar a sua própria força de trabalho. Sem uma intervenção estratégica que aumente a oferta, melhore a qualidade e abrangência das oportunidades, e dote os trabalhadores das competências necessárias, Portugal ficará estruturalmente limitado na sua capacidade de transformar a ambição tecnológica em resultados concretos para a economia e para o Estado.

Enfrentar estes desafios e ultrapassar os bloqueios estruturais na formação, atração e retenção de talento representa uma oportunidade decisiva para desbloquear o verdadeiro potencial da IA. Resolver a escassez de competências técnicas, aumentar a capacidade formativa e criar condições competitivas para fixar talento permitirá não apenas acelerar a produtividade, mas também valorizar social e economicamente a força de trabalho nacional. O dinamismo é já visível. Em 2025, os salários dos profissionais de tecnologia cresceram mais de 14 % ⁽¹⁹⁾, refletindo o impacto da economia digital e a procura crescente por competências avançadas. Em específico, os profissionais com competências em IA tendem a beneficiar de prémios salariais ainda mais significativos ⁽²⁰⁾.

Materializar este potencial exige capacitar líderes e trabalhadores com formação adequada e contínua, o que se revela uma preocupação dos próprios trabalhadores. Cerca de 76 % dos trabalhadores europeus afirmam não estar satisfeitos com a formação que recebem nas suas empresas ⁽²¹⁾, reforçando a urgência em dinamizar programas de capacitação que preparem as equipas para trabalhar com IA de forma eficaz, segura e responsável.

O eixo Talento e Competências da ANIA assenta na visão de um país que utiliza a IA como motor de valorização profissional, com carreiras mais qualificadas, salários mais competitivos e capacidade real de atrair, reter e desenvolver talento, garantindo que a transformação tecnológica se traduz em progresso económico e oportunidades para todos.

5.4 – Responsabilidade e Ética

A sociedade enfrenta desafios significativos na utilização ética e responsável da Inteligência Artificial, que condicionam a confiança, a adoção e a capacidade de inovação. 54 % dos líderes empresariais identificam as implicações éticas como a principal barreira à adoção da IA, acima da média global, refletindo receios sobre riscos legais, reputacionais e operacionais.

A confiança interna também é reduzida, na medida em que apenas cerca de 40 % dos CEO acredita que as suas organizações conseguem implementar e escalar IA de forma ética e segura ⁽²²⁾. A maioria das empresas reconhece que não está preparada para cumprir os requisitos exigentes do Regulamento Europeu de IA, nomeadamente no que diz respeito a documentação técnica, testes de robustez, monitorização contínua e gestão de risco. Para muitos casos de uso de «alto risco», a falta de preparação pode levar à paralisação de projetos ou à exposição a multas significativas.

Os custos de conformidade são especialmente difíceis para PME e *startups*, que terão dificuldade em suportar processos de certificação, auditorias e testes avançados. Existe o risco real de serem excluídas do desenvolvimento de IA de maior impacto, ficando dependentes de soluções externas menos flexíveis e dominadas por empresas internacionais.

A complexidade regulatória agrava o problema. O novo Regulamento Europeu de IA terá de coexistir com legislação já extensa, como o RGPD, a par de regulamentos setoriais em matérias de saúde, finanças ou educação, criando um ambiente regulatório fragmentado e, por vezes, contraditório. Esta incerteza jurídica atrasa decisões, aumenta custos e gera dependência de consultoria especializada, escassa no mercado nacional.

Ao mesmo tempo, a IA está a tornar-se cada vez mais acessível e próxima de ser uma tecnologia amplamente disponibilizada, com uma velocidade de adoção sem precedentes. Esta democratização acelera o potencial de inovação, mas aumenta proporcionalmente a necessidade de responsabilidade, segurança e mecanismos de salvaguarda. O desafio já não é apenas incentivar o uso, mas garantir que esse uso é seguro, confiável e alinhado com valores públicos.

Por isso, a responsabilidade não deve ser vista como travão, mas como acelerador de valor. Ou seja, reduz o risco legal e reputacional, melhora o desempenho dos sistemas, aumenta a confiança dos cidadãos e permite escalar soluções de forma sustentável. Investir em IA Responsável protege o país, mas também desbloqueia a adoção, a produtividade e a competitividade. Para tal, Portugal deve promover ciclos curtos de resposta — observar, estudar, testar e agir —, garantindo capacidade de atualização contínua à medida que a tecnologia evolui.

Por fim, é essencial proteger e reforçar a investigação fundamental em ética, segurança e impacto social da IA, promovendo abordagens verdadeiramente interdisciplinares que envolvam o conhecimento das diversas áreas do saber, incluindo ciências sociais e humanas.

O objetivo do XXV Governo Constitucional passa por criar um ambiente de maior confiança em IA, para os cidadãos e para as empresas, e promover investimento nas áreas de responsabilidade. Sem medidas de capacitação, apoio regulatório e investimento em responsabilidade de IA, Portugal corre o risco de ver a adoção de IA bloqueada pela incerteza, pelo custo e pela falta de confiança, comprometendo a inovação e a competitividade das empresas.

(¹) McKinsey & Company, 2025.

(²) Eurostat, 2023, Produtividade por hora trabalhada.

(³) Implement Consulting Group, 2024, The economic opportunity of generative AI in Portugal.

(⁴) McKinsey & Company 2025, EY European AI Barometer 2025.

(⁵) Global Peace Index, 2025.

(⁶) Global Citizen Solutions, 2025.

(⁷) Netsonda 2025, Estudo de mercado.

(⁸) StartUp Portugal, 2025, Startup & Entrepreneurial Ecosystem Report.

(⁹) BCG, 2024, The Leader's Guide to Transforming with AI.

(¹⁰) Instituto Nacional de Estatística, 2025, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas.

(¹¹) Direção-Geral das Atividades Económicas.

(¹²) Implement Consulting Group, 2025, The AI opportunity for eGovernment in Portugal.

(¹³) Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, CDH 23 | Inquérito aos Doutorados, 2023.

(¹⁴) Future of Work, 2024, McKinsey & Company.

(¹⁵) AI Barometer, 2025, EY.

(¹⁶) Solving Europe's AI Talent Equation, CEPS 2025.

(¹⁷) IDC Portugal, 2024.

(¹⁸) CEO Outlook, 2025, KPMG.

(¹⁹) Tech Talent Trends Report 2025, Landing.Jobs.

⁽²⁰⁾ Global AI Jobs Barometer, 2025, PwC.

⁽²¹⁾ European AI Barometer, 2025, EY.

⁽²²⁾ KPMG, 2025, CEO Outlook.

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2)

Plano de Ação da Agenda Nacional de Inteligência Artificial para o quinquénio 2026-2030

A Agenda Nacional de Inteligência Artificial contempla 32 iniciativas, ao longo de 4 eixos de atuação, a saber, Infraestrutura e Dados; Inovação e Adoção; Talento e Competências; e, Responsabilidade e Ética.

I. Infraestrutura e Dados

Objetivo: Aumentar a capacidade de computação e a disponibilidade de dados de qualidade

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
I.1 Computação avançada e Fábrica de IA (Inteligência Artificial) – European High Performance Computing Joint Undertaking (EuroHPC)	Expansão da capacidade nacional de supercomputação, reforçando o <i>Deucalion</i> e alinhando Portugal com a rede EuroHPC, para suportar o treino de modelos avançados de IA e projetos de investigação de grande escala.	2.º Semestre 2025	Fundação para a Tecnologia e Ciência (FCT)
I.2 Estabelecer uma <i>Gigafactory</i> em Portugal	Atrair e instalar uma <i>gigafactory</i> nacional reforçando a autonomia tecnológica, criando capacidade industrial para IA e reduzindo dependência externa.	2.º Semestre 2025	Banco Português de Fomento (BPF) Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)
I.3 Criação de espaços de dados em áreas críticas	Desenvolvimento de espaços de dados setoriais que asseguram interoperabilidade (com cruzamento entre setor público e privado), governação clara e acesso seguro a dados de alto valor, permitindo treinar e testar soluções de IA adaptadas a desafios concretos (na saúde, educação, indústria e administração pública), tendo em conta a estratégia europeia de dados e os <i>Data Spaces</i> Europeus previstos no Programa Europa Digital (DEP). Assegurar a valorização destes espaços de dados através da Política Nacional de Dados.	1.º Semestre 2026	ARTE, I. P. (Agência para a Modernização Administrativa, I. P.) Entidades da Administração Pública (AP) das áreas críticas identificadas ANI (Agência Nacional de Inovação)
I.4. Plano Nacional de Centros de Dados	Finalizar o Plano Nacional de Centros de Dados, com definição de medidas de impacto como a criação de zonas verdes com licenciamento simplificado, de uma estrutura centralizada de interação com investidores, criação de uma rede de fornecedores e parceiros especializados para acelerar construção e operação, entre outros.	2.º Semestre 2025	Governo de Portugal

Ações relevantes do Plano de Ação 2026-2027 da EDN (para referência)

Ação n.º 1 — Definição da Arquitetura Comum de TIC na Administração Pública

Ação n.º 4 — Estratégia Nacional de Cibersegurança

Ação n.º 7 — Política Nacional de Dados

Ação n.º 12 — Revisão estratégica da Infraestrutura Digital Nacional, nomeadamente:

Plano para o Desenvolvimento de uma *Cloud* Soberana

Plano Nacional de Centros de Dados

II. Inovação e Adoção

Objetivo: Proteger a investigação fundamental de IA

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
II.1 Apoios a projetos de investigação fundamental, particularmente de interesse estratégico nacional	Financiar investigação fundamental em IA em áreas críticas para o país, garantindo capacidade científica autónoma, desenvolvimento de conhecimento de base e suporte a projetos com relevância estratégica nacional	2.º Semestre 2026	FCT ANI
II.2 Reforço da colaboração com redes internacionais & atração de novos centros de investigação internacionais	Colaboração estruturada com redes europeias e globais para acelerar ciência, inovação e transferência tecnológica (ELLIS, CLAIRE, HumanE-AI, AI4EU, TAILOR, ADRA), reforçada pela atração de centros internacionais de investigação em áreas críticas como robótica industrial e semicondutores. A iniciativa será articulada com a estratégia nacional de centro de dados e supercomputação, promovendo co-localização e massa crítica científica. Assegurar articulação com Rede Nacional de <i>Testbeds</i> .	1.º Semestre 2026	FCT ANI Governo de Portugal

Objetivo: Unir o ecossistema de investigação com as empresas e o setor público, com foco em produto

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
II.3 Incentivos à investigação de IA nas empresas	Fundos de <i>Deeptech & Tech Foundry</i> — Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade (IFIC) e mecanismos Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), com majoração para projetos que utilizem ou valorizem IA.	1.º Semestre 2027	BPF ANI
II.4 Expansão dos Doutoramentos não académicos e projetos de investigação aplicada em IA	Expansão de programas de doutoramento em contexto empresarial e na administração pública, permitindo que talento altamente qualificado desenvolva investigação de IA aplicada em contexto real	2.º Semestre 2026	FCT

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
II.5 Financiamento de Centros de IA Setoriais multidisciplinares para setores estratégicos (universidades, empresas – incluindo <i>startups</i> – e AP)	Alinhado com a estratégia europeia, <i>Apply AI</i> , que reforma os <i>European Digital Innovation Hubs</i> em <i>Experience Centers for AI</i> , proceder à revisão e simplificação dos diferentes modelos de colaboração existentes (Digital Innovation Hubs, Rede CoLAB, Centros de Tecnologia e Inovação), para aproveitamento e criação de centros de IA setoriais para setores estratégicos, que irão focar-se exclusivamente no desenvolvimento de produto (alto TRL), seguindo um modelo de inovação em consórcio através da ligação entre academia, empresas (incluindo <i>startups</i>) e Administração Pública. Foco inicial nos setores da Saúde, Educação e Indústria e em alinhamento com as <i>sandboxes</i> regulatórias de IA aplicáveis	2.º Semestre 2026	ANI FCT Startup Portugal Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) ARTE Instituto Português da Qualidade (IPQ)
II.6 Plataforma nacional «Oportunidades em IA»	Desenvolvimento de uma plataforma nacional que liga talento em IA (por exemplo, estudantes e investigadores) a empresas (incluindo <i>startups</i>) nacionais e administração pública com necessidades de talento nesta área	2.º Semestre 2026	IAPMEI FCT ARTE Startup Portugal
II.7 AMALIA	Continuação do projeto AMALIA, ampliando a sua utilização para novos casos de uso e avaliando potenciais parcerias internacionais e público-privadas para assegurar a sua futura relevância.	2.º Semestre 2025	ARTE FCT
II.8 Revisão do Regime de Propriedade Intelectual (PI) e patentes de IA	Revisão do regime de PI e dos critérios de patentes e enquadramento regulatório, garantindo <i>standards</i> mais claros para as comunidades de investigação e empresas.	1.º Semestre 2026	Governo de Portugal

Objetivo: Aumentar a adoção de IA nas Pequenas e Médias Empresas (PME)

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
II.9 IA nas PME	Uso dos mecanismos existentes, como o Instrumento Financeiro para a Inovação e Competitividade (IFIC), para apoiar o investimento em IA e a requalificação das equipas, facilitando a adoção de tecnologias de IA pelas PME. Criar mecanismos de integração entre diferentes instrumentos financeiros de apoio a PME (Fábrica de IA) e novo programa setorial de promoção de IA junto das PME.	2.º Semestre 2025	BPF IAPMEI ANI

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
II.10 «PME.IA» Plataforma Nacional de Produtos IA para PME	Desenvolvimento de uma plataforma nacional que disponibiliza produtos e soluções de IA <i>low code/no-code</i> , adaptados às necessidades das PME e capazes de acelerar a digitalização e automação dos processos. Iniciativa integrada no âmbito da II.9 para poder facilitar a adoção. Assegurar que os produtos disponibilizados nesta plataforma demonstram, através de um sistema de certificação ou rotulagem claro, um bom nível de qualidade, robustez e conformidade regulatória. Garantir requisitos de segurança e formação complementar.	2.º Semestre 2026	IAPMEI ARTE Startup Portugal IPQ

Objetivo: Aumentar a adoção de IA na Administração Pública

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
II.11 IA na AP Centro de Excelência IA na AP	Criação de um Centro de Excelência em IA na Administração Pública para desenvolver, testar e escalar soluções de IA em serviços públicos, com foco em tarefas transversais e apoio a casos de uso críticos nas áreas da saúde, justiça e defesa. Coordenação transversal com todas as entidades públicas e oportunidades de parcerias estratégicas.	1.º Semestre 2026	ARTE
II.12 IA na AP Concursos nacionais de IA para AP	Lançamento de desafios e concursos anuais para identificar soluções inovadoras de IA aplicáveis à AP nas áreas mais críticas. Priorizar projetos replicáveis e alinhados com o Regulamento de IA, com avaliação técnica centralizada.	1.º Semestre 2026	ARTE ANI Startup Portugal
II.13 IA na AP Guia prático de interpretação para Compras Públicas de Inovação com foco em IA	Desenvolver um guia prático e oficial de interpretação do Código dos Contratos Públicos (CCP) especificamente orientado para a contratação de soluções de IA pela AP.	1.º Semestre 2026	ARTE ANI IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.)

Ações relevantes do Plano de Ação 2026-2027 da EDN (para referência):

Ação n.º 3 — Ecossistema de Inovação Digital na Administração Pública

Ação n.º 9 — Serviços Públicos Digitais do Futuro

Ação n.º 14 — Apoios à Inovação e Empreendedorismo no Digital

III. Talento e Competências

Objetivo: Acelerar o desenvolvimento de competências para a sustentabilidade laboral na era da IA

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
III.1 IA na AP Plano acelerado de formação de IA na AP	Implementação de um programa de formação avançada para funcionários públicos, preparando equipas e líderes para a utilização de IA em processos críticos e para novos modelos de trabalho. Continuidade do Programa Doutor AP.	1.º Semestre 2026	ARTE Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.)
III.2 Criação do Quadro Nacional de Competências Inteligentes (QNCI)	Criar uma taxonomia nacional de competências usando IA para mapear competências existentes e emergentes. O projeto reúne dados de universidades, formação profissional e mercado de trabalho, identificando lacunas e necessidades futuras, assim como oportunidades de capacitação. O objetivo é orientar políticas de talento e requalificação, alinhando a oferta de competências com a procura do país e promover mais transparência sobre a procura e oferta de talento nesta área, assim como oportunidades de requalificação.	1.º Semestre 2026	FCT Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)
III.3 Reconhecimento e expansão de Microcredenciais e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP) em carreiras de IA	Expansão e acreditação de Microcredenciais e CTESP orientados para IA, criando percursos curtos e profissionalizantes que diversificam o acesso ao mercado de trabalho e aumentam a oferta de técnicos especializados. Garantir alinhamento com quadro europeu de microcredenciais, priorizando perfis críticos.	1.º Semestre 2026	Instituto para o Ensino Superior (IES) FCT

Objetivo: Promover a mobilidade e transferência de conhecimento internacional

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
III.4 Expansão da iniciativa goPortugal	Explorar, junto das parcerias internacionais já formalizadas – Massachusetts Institute of Technology (MIT), University of Texas at Austin (UT Austin) e Carnegie Mellon – a criação de programas de ignição para <i>spin-offs</i> universitárias <i>deeptech</i> , focados em IA e suas aplicações, com vista à inserção no mercado norte-americano. Como referência, destaca-se o programa <i>Tech Launch</i> , do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (INESC TEC) e UT Austin. Paralelamente, poderão ser desenvolvidas parcerias estratégicas com instituições europeias líderes que possuem modelos avançados de transferência de conhecimento e aceleração tecnológica. No contexto europeu, estas colaborações permitiriam ainda mobilizar sinergias com instrumentos como o Horizonte Europa, o European Innovation Council (EIC) e o Digital Europe, reforçando o cofinanciamento e a maturação tecnológica Technology Readiness Level (TRL) 3-6 de novas <i>spin-outs</i> portuguesas com ambição global.	1.º Semestre 2026	FCT ANI
III.5 Criação do AI Fast Track	Criação de um regime acelerado de vistos para atrair investigadores e profissionais altamente qualificados em áreas de IA críticas que falta talento nacional.	2.º Semestre 2026	Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA)

Objetivo: Fomentar o interesse e adesão de talento às carreiras e oportunidades de IA, com foco no uso responsável da tecnologia

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
III.6 Semana Nacional de IA	Criar uma Semana Nacional da Inteligência Artificial, com demonstrações, casos práticos e eventos abertos ao público em espaços educativos e culturais por todo o país.	2.º Semestre 2026	FCT ANI ARTE Startup Portugal IPQ
III.7 Campanha «Geração IA» para motivar jovens para diferentes carreiras em IA	Lançamento de uma campanha nacional para inspirar jovens a seguir carreiras em IA, promovendo oportunidades académicas, técnicas e profissionais em todo o ecossistema tecnológico.	2.º Semestre 2026	FCT
III.8 Ação de literacia em IA, com foco na sensibilização para os riscos e uso responsável de IA para cidadãos	Campanha nacional de sensibilização sobre riscos, direitos, normas e boas práticas no uso da IA, reforçando a literacia digital e a capacidade dos cidadãos para utilizar tecnologias de forma segura e informada.	1.º Semestre 2026	ARTE FCT Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) IPQ

Ações relevantes do Plano de Ação 2026-2027 da EDN (para referência):

Ação n.º 17 — Pacto das Competências Digitais

Ação n.º 19 — Digital & IA na Educação

IV. Responsabilidade e Ética

Objetivo: Promover o ecossistema de investigação e desenvolvimento de IA responsável

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
IV.1 Incentivos à investigação em IA Responsável	Suplemento para doutoramentos ou projetos de investigação em áreas de responsabilidade de IA, com foco especial em abordagens interdisciplinares que combinem engenharia com ciências sociais e humanas (Justiça Social, Desigualdade e IA; Ética e Filosofia da Tecnologia; Psicologia Cognitiva e Interação Humano-IA; Economia de IA e Impacto no Trabalho; Qualidade Metrológica, Rastreabilidade e Auditoria de Algoritmos).	2.º Semestre 2026	FCT
IV.2 Programa de aceleração de <i>startups</i> em IA responsável	Programa especializado para apoiar <i>startups</i> que desenvolvem soluções de IA centradas em ética, segurança, transparência, e privacidade, entre outras, promovendo inovação nesta área. Sensibilizar sobre a importância dos Sistemas de Gestão da Qualidade na IA, incentivando à certificação voluntária pela Norma Portuguesa 4595.	1.º Semestre 2027	Startup Portugal IPQ
IV.3 Assegurar a continuidade do <i>Center for Responsible AI</i>	Assegurar a continuidade do <i>Center for Responsible AI</i> , possibilitando a coordenação de iniciativas críticas do ecossistema, assim como a avaliação de impactos éticos, sociais, e económicos da tecnologia e disseminação de boas práticas e conhecimento na área de IA, particularmente nas componentes de Responsabilidade.	1.º Semestre 2026	Governo de Portugal

Objetivo: Garantir um regime regulatório eficaz e eficiente que protege os cidadãos e permite a inovação

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
IV.4 Implementação do Regulamento de IA	Definição das autoridades competentes, do modelo de coordenação e do quadro sancionatório. Avaliação dos recursos existentes e identificação de necessidades críticas para reforço de competências. Garantir alinhamento com as <i>sandboxes</i> regulatórias de IA.	1.º Semestre 2026	Governo de Portugal

Iniciativa	Descrição	Início	Entidades
IV.5 Definição de <i>Sandboxes</i> regulatórias	Implementação de <i>sandboxes</i> regulatórias que permitem testar soluções de IA em ambiente controlado, melhorando o regime das zonas livres tecnológicas para acelerar inovação com segurança jurídica.	2.º Semestre 2026	Governo de Portugal ANI
IV.6 Criação de um guia de implementação do Regulamento de IA, standards e criação de ferramentas de avaliação de risco	Desenvolvimento de um guia prático para apoiar entidades no cumprimento do Regulamento de IA, incluindo standards, documentação técnica, e ferramentas nacionais de avaliação de risco. Assegurar alinhamento com as <i>sandboxes</i> regulatórias de IA. Sensibilizar ecossistema para importância dos Sistemas de Gestão de Qualidade no cumprimento dos requisitos previstos no Regulamento, para o procedimento de notificação e para a necessidade da eventual intervenção de organismos notificados na avaliação da conformidade de sistemas de IA de alto risco. Promover criação de uma infraestrutura de suporte à conformidade (nomeadamente, calibração, ensaios, testes, verificação e validação) para IA de alto risco, garantindo acessibilidade dos requisitos de documentação técnica, testes de robustez e monitorização contínua.	1.º Semestre 2026	ANACOM ARTE IPQ ANI
IV.7 Reforçar cooperação internacional e diplomacia tecnológica	Intensificação da participação de Portugal em fóruns europeus e internacionais de IA, promovendo alinhamento regulatório, cooperação científica e influência na definição de <i>standards</i> globais, Reforço da base nacional de peritos em IA envolvidos em iniciativas internacionais de normalização e regulação. Garantir articulação diplomática com países exportadores de tecnologias base para IA.	2.º Semestre 2026	Governo de Portugal, designadamente Ministério da Reforma do Estado (MARE), Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e Ministério da Economia e Coesão Territorial (MECT)

Ações relevantes do Plano de Ação 2026-2027 da EDN (para referência):

Ação n.º 15 — Regulação para o Digital simples, clara e pró-inovação

119947124